

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220308001**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

ÓRGÃO : 10 Prefeitura Municipal de Rio Maria

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Sec. Mun. de Adm. e Desenv. Sustentável

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante e materiais elétricos, para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria e secretarias a ela vinculada., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
038984	ANTIFERRUGEM SUPER LUB	20,0000	UNIDADE	20,48
003372	LAMINA DE SERRA (SEGUETA)	20,0000	UNIDADE	14,88
014346	BASE PARA RELE FOTOELETRICO 220 WATS	2500,0000	UNIDADE	25,25
065902	BASE PARA ROLDANA	600,0000	UNIDADE	44,22
065903	BRAÇO METÁLICO COM 1,50M DE COMPRIMENTO	700,0000	UNIDADE	165,62
065904	BRAÇO METÁLICO COM 1,00M DE COMPRIMENTO	700,0000	UNIDADE	87,19
065906	CONECTOR PERFURANTE 75	1500,0000	UNIDADE	23,38
008962	CINTO DE SEGURANÇA	2,0000	UNIDADE	337,85
	<i>Especificação: CINTO DE SEGURANÇA LARGO PARA ESCALADA EM POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA REVESTIDO EM COURO EQUIPADO COM FIVELA E GARRAS</i>			
038998	CONE ZEBRADO SILICONE	20,0000	UNIDADE	73,26
	<i>Especificação: TAMANHO 50CM</i>			
065908	CINTURÃO PARAQUEDISTA 3 PONTAS	2,0000	UNIDADE	323,68
065909	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA C/ 6,80	2,0000	UNIDADE	1.520,65
009004	ELO FUSIVEL 06 K	40,0000	UNIDADE	17,87
009005	ELO FUSIVEL 10 K	40,0000	UNIDADE	23,03
065910	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 0,13X10M	70,0000	UNIDADE	45,18
065911	FITA ISOLANTE CONVENCIONAL 0,13X20M	170,0000	UNIDADE	21,71
018211	FIO TORCIDO 2X 2,50 MM	6000,0000	METRO	8,84
009099	HASTE PARA ATERRAMENTO C/ CONECTOR 1,20MT	100,0000	UNIDADE	56,85
065912	LÂMPADAS DE SÓDIO 150W	2500,0000	UNIDADE	59,35
012186	LAMPADA METALICA 250 WATS	2500,0000	UNIDADE	85,86
065913	LÂMPADAS DE SÓDIO 100 WATS	2500,0000	UNIDADE	54,13
065914	LÂMPADAS DE SÓDIO 70 WATS	2500,0000	UNIDADE	42,55
002837	LUMINÁRIA ABERTA COM BOCAL PADRÃO E-40	1000,0000	UNIDADE	270,24
065915	LUVAS DE RASPA CANO CURTO 07CM	12,0000	UNIDADE	21,06
065916	MÁSCARA RESPIRATÓRIA KSN P1	6,0000	UNIDADE	14,96
065917	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL	12,0000	UNIDADE	14,68
002036	PARAFUSO C/ PORCA 3/8 X 9	600,0000	UNIDADE	17,91
065918	PARAFUSOS EM AÇO 16X300MM	600,0000	UNIDADE	24,22
002872	LUVA DE ALTA TENSÃO	2,0000	PAR	398,51
065919	BOTAS DE COMBATE TAMANHO 40	10,0000	PAR	138,99
065920	BOTAS DE COMBATE TAMANHO 38	8,0000	PAR	138,21

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220308001**

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
012180	REATOR VAPOR SODIO 250 WATS	2000,0000	UNIDADE	167,14
065921	REATOR VAPOR SÓDIO 150W	2000,0000	UNIDADE	139,36
012182	REATOR VAPOR SODIO 100 WATS	2000,0000	UNIDADE	124,45
012181	REATOR VAPOR SODIO 70 WATS	2000,0000	UNIDADE	96,14
065922	RELES FOTOELÉTRICO 220W	4000,0000	UNIDADE	47,75
044801	ROLDANA DE PORCELANA 72 X 72	700,0000	UNIDADE	29,91
065923	SOQUETES PORCELANA E40	1000,0000	UNIDADE	20,85
008961	VARA DE FIBRA PARA BATER CANELA ELETRICA <i>Especificação: VARA COMPLETA DE FIBRA PARA BATER CANELAS ELETRICA COM NO MINIMO 5 METROS E 50 CENTIMETRO DIVIDIDA EM 04 PEDAÇOS</i>	2,0000	UNIDADE	1.472,82
065925	ELO FUSÍVEL 2K	60,0000	UNIDADE	24,70
009006	FIO CABO FLEXIVEL 750V X 2,5MM	1000,0000	METRO	4,74
044658	BOCAL P/ LÂMPADA INCADESCENTE SIMPLES	200,0000	UNIDADE	8,74
044667	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 1,5MM	1000,0000	METRO	4,20
044668	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 2,5MM	1000,0000	METRO	6,19
044669	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 4MM	1000,0000	METRO	7,82
044670	CABO COBRE FLEXÍVEL 1 X 6MM	1000,0000	METRO	9,56
044672	CABO COBRE FLEXÍVEL 2 X 4MM	1000,0000	METRO	12,52
044673	CABO COBRE FLEXÍVEL 3 X 4MM	1000,0000	METRO	21,66
044674	CABO COBRE RÍGIDO 1 X 1,5MM	1000,0000	METRO	3,73
044675	CABO COBRE RÍGIDO 1 X 4MM	1000,0000	METRO	7,61
065926	CABO PP 2.21 MM	1000,0000	METRO	8,48
065927	CABO PP 2.4 MM	1000,0000	METRO	12,53
065928	CABO PP 3.4 MM	1000,0000	UNIDADE	20,93
065929	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 10MM	10000,0000	METRO	7,46
065930	CABO DE ALUMINIO DUPLEX 16MM	10000,0000	METRO	8,95
065931	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 10MM	10000,0000	METRO	9,24
065932	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 16MM	10000,0000	METRO	12,63
065933	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 25MM	10000,0000	METRO	20,86
026749	CABO DE ALUMINIO TRIPLEX 35MM	5000,0000	METRO	27,48
044684	CONECTOR PARA HASTE COBREADA	100,0000	UNIDADE	18,50
044685	CONECTOR PARALELO 1 PARAFUSO	300,0000	UNIDADE	20,46
044794	POSTE CONCRETO 5.1/2 X 100	100,0000	UNIDADE	590,00
044793	POSTE CONCRETO 7 X 100	100,0000	UNIDADE	706,67
065934	POSTE DE CONCRETO 10X100	100,0000	UNIDADE	1.336,00
024247	LAMPADA LED 24V	100,0000	UNIDADE	53,42
115615	POSTE DE CONCRETO DUPLO T300 Danh=11m(INCL. BASE EM CONCRETO CICLÓPICO)	100,0000	UNIDADE	2.782,50
115616	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 WAT E180W <i>Especificação: Fornecimento e Instalação AF 08/2020.</i>	200,0000	UNIDADE	499,35
040340	RELE FOTOELETRICO <i>Especificação: Para comando de iluminação externa 1000W - Fornecimento e instalação AF 08/2020.</i>	200,0000	UNIDADE	58,85
115617	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN32MM(1") <i>Especificação: Para circuitos terminais, instalados em laje-fornecimento e instalação AF_12/2015.</i>	500,0000	UNIDADE	27,15
115618	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN32MM(1") PARA CIRCUITOS TERMINAIS <i>Especificação: Instalada em Laje-Fornecimento e instalação AF_12/2015.</i>	800,0000	UNIDADE	10,98
115619	PÁRA - RAI0 LATÃO CROMADO TIPO FRANKLIN (S/ACCESS.)	20,0000	UNIDADE	289,95

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220308001**

Estado do Pará

Pag.: 3

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
007624	ÓLEO LUBRIFICANTE <i>Especificação: PARA MOTOR DE MOTO Embalagem: com 1 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.</i>	10,0000	LITRO	54,31
027284	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 FE	50,0000	LITRO	62,23
023362	OLEO HIDRAULICO ATF	8,0000	UNIDADE	52,00
000508	OLEO DE FREIO	92,0000	LITRO	58,27
010373	OLEO 15W40 MOTOR <i>Especificação: MOTOR MOVIDO A GASOLINA</i>	40,0000	LITRO	52,17
066103	OLEO PARA DIFERENCIAL W80 <i>Especificação: GALÃO 20 LITROS</i>	17,0000	GALÃO	597,75
038741	OLEO LUBRIFICANTE 15 W 40 PARA MOTOR A DIESEL 20 LITROS	306,0000	BALDE	661,75
007629	ÓLEO LUBRIFICANTE MULTIVISCOZO SAE 5W-30 OU 5W-40 <i>Especificação: 100% sintético (base 100% sintética), SAE 5w-30 ou 5w-40, para motores a gasolina, álcool e GNV. Embalagem: contendo 1 litro, com dados de identificação do produto e fabricante.</i>	50,0000	LITRO	71,09
003628	ÓLEO HIDRAULICO 68	102,0000	BALDE	479,25
019439	OLEO DE TRANSMISSÃO SAE 90 GALÃO COM 20 LITROS	24,0000	GALÃO	699,00
026811	OLEO LUBRIFICANTE 140 PARA SISTEMA DE TRANSMISSÃO BALDE CONTENDO 2 LITROS	24,0000	BALDE	748,57
066102	OLEO HIDRAULICO ATF BALDE <i>Especificação: GALÃO 20 LITROS</i>	35,0000	GALÃO	641,68
041859	GRAXA TAMBOR 200KG	5,0000	UNIDADE	5.372,46
041514	FILTRO LUBRIFICANTE PSL - 962	34,0000	UNIDADE	82,30
041515	FILTRO DIESEL DB - 0704	34,0000	UNIDADE	76,05
080597	FILTRO DE AR - CAMINHÃO FUSCÃO 14-140 ANO 1990	24,0000	UNIDADE	201,26
080598	PRÉ-FILTRO DE AR - CAMINHÃO FUSCÃO 14-140 ANO 1990	24,0000	UNIDADE	141,93
041534	FILTRO LUBRIFICANTE OC-502	8,0000	UNIDADE	155,52
041535	FILTRO DIESEL P551424	8,0000	UNIDADE	152,53
041536	FILTRO SEPARADOR PC2/255	8,0000	UNIDADE	55,68
041537	FILTRO HIDRAÚLICO P569206	8,0000	UNIDADE	566,28
041538	FILTRO HIDRAÚLICO USH6582	8,0000	UNIDADE	419,97
041539	FILTRO DE AR 82981152	8,0000	UNIDADE	224,02
041540	PRÉ - FILTRO DE AR 82981153	8,0000	UNIDADE	248,30
042542	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DA PICK-UP FIAT STRADA ANO 2009	8,0000	UNIDADE	47,93
042543	FILTRO LUBRIFICANTE DA PICK-UP FIAT STRADA ANO 2009	8,0000	UNIDADE	59,66
042544	FILTRO DE AR DA PICK-UP FIAT STRADA ANO 2009	8,0000	UNIDADE	46,06
080599	FILTRO DO AR CONDICIONADO DA PICK-UP FIAT STRADA ANO 2009	8,0000	UNIDADE	38,90
041573	FILTRO LUBRIFICANTE PSL-300	16,0000	UNIDADE	252,33
041574	FILTRO DIESEL FBS970/1	16,0000	UNIDADE	124,30
041575	FILTRO DIESEL KC-131	16,0000	UNIDADE	83,00
041576	FILTRO SEPARADOR 3304	16,0000	UNIDADE	196,68
080600	FILTRO DE AR - CAMINHÃO FUSCÃO 13-180 ANO 2009	8,0000	UNIDADE	269,05
041581	PRÉ-FILTRO DE AR - CAMINHÃO FUSCÃO 13-180 ANO 2009	8,0000	UNIDADE	232,03
042561	FILTRO DIESEL - TRATOR JOHN DEERE 5705	8,0000	UNIDADE	193,28
042563	FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR JOHN DEERE 5705	8,0000	UNIDADE	213,85
042565	FILTRO DE AR TRATOR JOHN DEERE 5705	8,0000	UNIDADE	220,95
042568	PRÉ-FILTRO DE AR - TRATOR JOHN DEERE 5705	8,0000	UNIDADE	226,10
042569	FILTRO HIDRAÚLICO - TRATOR JOHN DEERE 5705	8,0000	UNIDADE	222,25

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220308001**

Estado do Pará

Pag.: 4

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
027835	OLEO LUBRIFICANTE 40 BALDE CONTENDO 20 LITROS	190,0000	BALDE	705,95
041516	FILTRO DE AR DO MOTOR(UA6251PK) AP9834	8,0000	UNIDADE	145,58
080566	PRÉ - FILTRO DE AR DO MOTOR(UA6252F)A-1036	8,0000	UNIDADE	217,67
041518	FILTRO HIDRAÚLICO PL-366	8,0000	UNIDADE	141,65
041519	FILTRO HIDRAÚLICO 1R-0774	8,0000	UNIDADE	422,35
041520	FILTRO LUBRIFICANTE 1R-1807	8,0000	UNIDADE	308,47
041521	FILTRO DIESEL 1R-0762	8,0000	UNIDADE	246,65
041522	FILTRO SEPARADOR 326-1644	8,0000	UNIDADE	315,77
041523	ELEMENTO DE FILTRO 328-3655	8,0000	UNIDADE	767,33
041524	FILTRO DE AR 245-6376	8,0000	UNIDADE	322,15
041525	PRÉ - FILTRO DE AR 245-6375	8,0000	UNIDADE	232,50
041526	FILTRO DE TRANSMISSÃO 7X - 7858	8,0000	UNIDADE	215,47
041527	FILTRO LUBRIFICANTE OFL-0100B	16,0000	UNIDADE	138,75
041528	FILTRO DIESEL R60-10HP	16,0000	UNIDADE	197,76
041529	FILTRO DIESEL R28-30M	16,0000	UNIDADE	120,63
041530	FILTRO DE AR ARS-9839	18,0000	UNIDADE	169,35
041531	FILTRO DE AR AS-820	16,0000	UNIDADE	114,80
041541	FILTRO LUBRIFICANTE OFL-0112-B	8,0000	UNIDADE	166,88
041542	FILTRO HIDRAÚLICO USH411	8,0000	UNIDADE	228,00
041543	FILTRO HIDRAÚLICO 419-60-35152	8,0000	UNIDADE	784,76
041544	FILTRO DIESEL F1110	8,0000	UNIDADE	293,67
041545	FILTRO DIESEL S-3015	8,0000	UNIDADE	173,30
041546	FILTRO DE AR 12Y-02-11180	8,0000	UNIDADE	387,45
041547	PRÉ - FILTRO DE AR 12Y-02-11190	8,0000	UNIDADE	190,83
041548	FILTRO DE AR 75248730	8,0000	UNIDADE	89,94
041549	PRÉ - FILTRO DE AR 75248729	8,0000	UNIDADE	233,63
041550	FILTRO LUBRIFICANTE 75312746	8,0000	UNIDADE	104,50
041551	FILTRO SEPARADOR 75327640	8,0000	UNIDADE	260,37
041552	FILTRO TRANSMISSÃO 87519452	8,0000	UNIDADE	515,50
041553	FILTRO HIDRAÚLICO 73125853	8,0000	UNIDADE	304,51
041554	FILTRO HIDRAÚLICO 787626518	8,0000	UNIDADE	272,23
041555	FILTRO DIESEL S4039	8,0000	UNIDADE	203,07
041556	FILTRO SEPARADOR PSD 530/1	8,0000	UNIDADE	83,40
041557	FILTRO LUBRIFICANTE 47368538	8,0000	UNIDADE	84,58
041558	FILTRO DE AR CONDICIONADO 330014A1	8,0000	UNIDADE	427,25
041559	FILTRO HIDRAÚLICO 87519452	8,0000	UNIDADE	366,50
041560	FILTRO TRANSMISSÃO 9086	8,0000	UNIDADE	191,75
041561	FILTRO DE AR 87682990	8,0000	UNIDADE	465,40
041562	FILTRO DE AR 87683000	8,0000	UNIDADE	307,83
041563	FILTRO LUBRIFICANTE 6736-51-5142	8,0000	UNIDADE	218,62
041564	FILTRO DIESEL 6732-71-6112	8,0000	UNIDADE	219,62
041565	FILTRO SEPARADOR 224-04-21260	8,0000	UNIDADE	268,40
041566	FILTRO DE AR 600-185-3100	8,0000	UNIDADE	547,92
041567	FILTRO DE AR CONDICIONADO 427-07-22120	8,0000	UNIDADE	276,83
041568	FILTRO DE AR CONDICIONADO 204-979-6261	8,0000	UNIDADE	244,20
041569	FILTRO DE TRANSMISSÃO 418-18-3416	8,0000	UNIDADE	379,00
041570	FILTRO DE CARGA 417-18-3430	8,0000	UNIDADE	250,88
041571	FILTRO HIDRAÚLICO 419-60-35452	8,0000	UNIDADE	298,75
041572	FILTRO HIDRAÚLICO 207-60-51410	8,0000	UNIDADE	978,67



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220308001



Estado do Pará

Pag.: 5

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
042534	FILTRO DIESEL PC2/155	8,0000	UNIDADE	52,71
042536	FILTRO LUBRIFICANTE EFL-028	8,0000	UNIDADE	84,42
042538	FILTRO DE AR AP-2710	8,0000	UNIDADE	144,37
041578	FILTRO DE AR DO MOTOR-CAMINHÃO FUSCÃO 17-220 ANO 2008	8,0000	UNIDADE	309,92
041579	PRÉ-FILTRO DE AR DO MOTOR - CAMINHÃO FUSCÃO 17-220 ANO 2008	8,0000	UNIDADE	220,83
041582	FILTRO DIESEL - CAMINHÃO FUSCÃO 26-280 ANO 2014 PAC-2	8,0000	UNIDADE	229,62
041583	FILTRO SEPARADOR - CAMINHÃO FUSCÃO 26-280 ANO 2014 PAC-2	8,0000	UNIDADE	261,95
041584	FILTRO LUBRIFICANTE - CAMINHÃO FUSCÃO 26-280 ANO 2014 PAC-2	8,0000	UNIDADE	183,17
041585	FILTRO DE AR - CAMINHÃO FUSCÃO 26-280 ANO 2014 PAC-2	8,0000	UNIDADE	161,25
041586	PRÉ-FILTRO DE AR - CAMINHÃO FUSCÃO 26-280 ANO 2014 PAC-2	8,0000	UNIDADE	169,08
041587	FILTRO DE AR CONDICIONADO - CAMINHÃO FUSCÃO 26-280 ANO 2014 PAC-2	8,0000	UNIDADE	146,75
042705	FILTRO DIESEL - TRATOR NEW HOLLAND TT4030	24,0000	UNIDADE	220,05
042706	FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR NEW HOLLAND TT4030	24,0000	UNIDADE	246,68
042707	FILTRO DE AR - TRATOR NEW HOLLAND TT4030	24,0000	UNIDADE	171,75
042708	PRÉ-FILTRO DE AR - TRATOR NEW HOLLAND TT4030	24,0000	UNIDADE	223,80
042709	FILTRO DA TRANSMISSÃO - TRATOR NEW HOLLAND TT4030	24,0000	UNIDADE	303,97
042710	FILTRO DIESEL - TRATOR MASSEY FERGUNSON 283	8,0000	UNIDADE	139,67
042711	FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR MASSEY FERGUNSON 283	8,0000	UNIDADE	114,90
080589	FILTRO DE AR - TRATOR MASSEY FERGUNSON 283	8,0000	UNIDADE	207,10
080590	PRÉ-FILTRO DE AR - TRATOR MASSEY FERGUNSON 283	8,0000	UNIDADE	141,22
080591	FILTRO HIDRÁULICO - TRATOR MASSEY FERGUNSON 283	8,0000	UNIDADE	290,50
080592	FILTRO DIESEL - TRATOR MASSEY FERGUNSON 429	8,0000	UNIDADE	288,50
080593	FILTRO LUBRIFICANTE - TRATOR MASSEY FERGUNSON 429	8,0000	UNIDADE	353,92
080594	FILTRO DE AR - TRATOR MASSEY FERGUNSON 429	8,0000	UNIDADE	208,53
080595	PRÉ-FILTRO DE AR - TRATOR MASSEY FERGUNSON 429	8,0000	UNIDADE	234,65
080596	FILTRO HIDRÁULICO - TRATOR MASSEY FERGUNSON 429	8,0000	UNIDADE	335,53
080406	FILTRO AL 12	120,0000	UNIDADE	239,55
080407	SOLUPAN DESENGRAXANTE 0X50	160,0000	UNIDADE	232,35
023744	LM ATIVADO DETERGENTE 0X50	200,0000	BALDE	355,10
001740	SHAMPO CREMOL 0/50	120,0000	BALDE	570,15
080408	TAMBOR DE PLÁSTICO BOCAO 50LTS	160,0000	UNIDADE	236,25
080409	TAMBOR DE PLÁSTICO BOQUINHA USADA 200LTS	80,0000	UNIDADE	176,50
080413	GRAXA INCOLUB CHASSIS-2 TB 170KG	60,0000	UNIDADE	3.214,88
080414	BOMBA ENGRAX. MOD. 209 CR C/ MANG. 1,5M	80,0000	UNIDADE	769,25
080415	BOMBA TRANSF. MOD. 304	50,0000	UNIDADE	2.346,15
080416	ACOPLADOR HODRÁULICO FINO	100,0000	UNIDADE	99,75
080417	CONTAINERS 1000LTS	50,0000	UNIDADE	1.780,65
024373	FLUIDO DE FREIO BOSCH DOT-3 FR	140,0000	FRASCO	43,85
080418	FLUIDO DE FREIO BOSCH DOT-4 FR	140,0000	FRASCO	53,30
027260	IUBRAX TRM-5 90 0X20	100,0000	BALDE	702,00
080419	LUBRAX TRM-5 140 0X20	100,0000	BALDE	1.028,78
080274	INCOL ATF A SUFIXO-A SAE 5W20	100,0000	BALDE	511,02
080420	LUBRAX ATF LT	100,0000	LITRO	747,63
080421	LUBRAX AUTOLITH-2 0X20	100,0000	BALDE	1.334,95
002062	BARDAHL B12 1LT	120,0000	UNIDADE	112,53
080422	ADITIVO HI TECH CONCENTRADO PLUS	80,0000	LITRO	61,93
080423	ARLA 32 MASTER REDUTOR LIQ. 0X20 BD	120,0000	UNIDADE	290,90
080541	FILTRO DIESEL PSC 72/2	30,0000	UNIDADE	113,53
080542	FILTRO RACOR R9030M	30,0000	UNIDADE	281,88



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20220308001



Estado do Pará

Pag.: 6

Governo Municipal de Rio Maria
Prefeitura Municipal de Rio Maria

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
080543	FILTRO DIESEL KC24	20,0000	UNIDADE	68,32
080544	FILTRO MOTOR PSL 962	10,0000	UNIDADE	110,63
080545	FILTRO PRIMÁRIO AP 9834	10,0000	UNIDADE	171,70
080546	FILTRO AR SECUNDÁRIO AS 820	10,0000	UNIDADE	113,29
080547	FILTRO SEP DE ÁGUA PSD 530/1	10,0000	UNIDADE	120,33
080548	FILTRO DIESEL PSC 75	8,0000	UNIDADE	103,32
080549	FILTRO SEP DE ÁGUA S 3242	8,0000	UNIDADE	184,04
080550	FILTRO MOTOR PSL 339	8,0000	UNIDADE	115,55
080551	FILTRO PRIMÁRIO ARS 9839	18,0000	UNIDADE	243,52
080552	FILTRO AR SECUNDÁRIO ASR 839	18,0000	UNIDADE	120,79
080553	FILTRO DIREÇÃO HIDRAÚLICA PH 346	18,0000	UNIDADE	72,18
080554	FILTRO DIESEL BOSCH 015	8,0000	UNIDADE	69,77
080555	FILTRO DIESEL BOSCH 019	6,0000	UNIDADE	73,13
080556	FILTRO MOTOR 947/2X	10,0000	UNIDADE	130,66
080557	FILTRO DIESEL REC 151	10,0000	UNIDADE	145,25
080558	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA 2R0177177J	10,0000	UNIDADE	269,22
080559	FILTRO DIESEL PSD 460/1	16,0000	UNIDADE	124,28
080560	FILTRO PRIMÁRIO C 18360/1	8,0000	UNIDADE	156,23
080561	FILTRO DE SECUNDÁRIO CF 360	8,0000	UNIDADE	131,92
042421	FILTRO DE AR 84219999	4,0000	UNIDADE	214,25
042422	FILTRO DIESEL RC347 AQ R28-30M	4,0000	UNIDADE	163,47
042423	FILTRO LUBRIFICANTE 84212100	4,0000	UNIDADE	151,78
042419	FILTRO DIESEL 905411510027	2,0000	UNIDADE	202,03
042420	FILTRO DIESEL FS-1015	2,0000	UNIDADE	204,05
080562	FILTRO DE AR ARS-9834	2,0000	UNIDADE	238,69
042425	FILTRO LUBRIFICANTE 2995655	4,0000	UNIDADE	89,44
042426	FILTRO DIESEL 2992662	4,0000	UNIDADE	195,57
042424	FILTRO DE AR 8234	2,0000	UNIDADE	167,53
042432	FILTRO LUBRIFICANTE PL-366	2,0000	UNIDADE	68,23
042433	FILTRO DE AR AB-3535	2,0000	UNIDADE	230,36
042434	PRÉ-FILTRO AS 820	2,0000	UNIDADE	168,83
080563	FILTRO DE AR C27830	2,0000	UNIDADE	269,43
080564	FILTRO DIESEL 51.12503.0063	2,0000	UNIDADE	285,28
080565	FILTRO DIESEL RACOR 2R0127.177-J	2,0000	UNIDADE	279,31
042427	FILTRO DIESEL A958.47701-15	2,0000	UNIDADE	261,45
042428	FILTRO DIESEL PU1046X	2,0000	UNIDADE	104,40
042430	FILTRO LUBRIFICANTE OFL-0505-E	2,0000	UNIDADE	124,60
042431	FILTRO DE AR C-20457 COM REFIL	2,0000	UNIDADE	343,72

Rio Maria, 08 de Março de 2022

RAIMUNDO COELHO LOPES
RESPONSÁVEL



TERMO DE REFERENCIA

A Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a Secretaria de Obras Infra-estrutura Urbana e Rural, com sede a Avenida Rio Maria, n.º 660, setor Centro – Rio Maria - PA, inscrito no CNPJ sob n.º 04.144.176/0001-78, neste ato representado pelo secretário Sr. Raimundo Coelho Lopes, nomeado pelo Decreto n.º 005, 01 de janeiro de 2021, resolve formalizar as seguintes Solicitações n.º (20220308001) para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal n.º 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Federal n.º 10.024 de 20 de setembro de 2019

1 - OBJETO

1.1 Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, lubrificantes, filtros e correlatos para a frota municipal.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 Preliminarmente é de suma importância frisar que o presente procedimento de contratação pública será delineado para obtenção de ata de registro de preços, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento de mais de uma entidade do governo e ainda pela natureza do objeto impossibilitar a definição previa do quantitativo exato a ser demandado tornando benéfica a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite cada órgão realizar uma ou mais contratações e de acordo com a demanda necessária para suprir suas necessidades, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas Decreto Municipal que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal. Sempre é importante ressaltar que os quantitativos são estimativos, e por se tratar de sistema de registro de preços a administração está desobrigada a contratar a totalidade a ser registrada em ata.

2.2. A utilização da Intenção de Registro de Preços permitirá a realização de processo de licitação único, indo de encontro aos princípios da eficiência e economicidade, bem como evitando a necessidade de pegar processos caronas entre outros órgãos.

2.3. Nos futuros contratos, a serem gerados individualmente para cada órgão participante deste registro de preços que possui CNPJ próprio, serão definidos os quantitativos a serem devidamente contratados e aplicado a solução de continuidade do contrato, observando o disposto no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993.

2.4. Quanto a aquisição de materiais elétricos e correlatos, tendo em vista que o serviço de iluminação pública é essencial à qualidade de vida, nos centros urbanos, a qual atua como instrumento de cidadania, ou seja, conjunto de direitos e deveres ao qual um indivíduo está sujeito em relação à sociedade em que vive.

Permitindo aos habitantes desfrutar plenamente, do espaço que é considerado público, de uso um e posse de todos no período noturno. Além de estar diretamente ligada à segurança, a iluminação pública previne a criminalidade e embeleza as áreas urbanas.

A continuidade da manutenção e/ou conservação dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o comércio, e o lazer noturno, contribuindo, assim para o



desenvolvimento social e econômico da população. Desta forma por todo o exposto, justifica-se a aquisição destes materiais para a manutenção e/ou conservação dos sistemas de iluminação pública nas diversas vias municipais, possibilitando que a secretaria municipal de obras através da prefeitura municipal de Rio Maria -PA atenda de forma plena os anseios da população em geral.

2.5. Faz-se necessário a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante, devido à necessidade de promover a manutenção e conservação dos motores, freios e outros componentes dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Rio Maria e Fundos Municipais, a fim de mantê-los em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança de todos os servidores e usuários, sendo assim o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando que a sua aplicação diretamente a população, não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários.

Diante do exposto, vemos a importância da aquisição dos itens solicitados.

3 - META FISICA

3.1. Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, lubrificantes, filtros e correlatos para a frota municipal.

4 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS SERVIÇOS

4.1. O local de fornecimento dos objetos será no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Maria, localizada na Avenida Rio Maria, n.º 660, Centro, Rio Maria-PA, tendo em vista que o município não tem almoxarifado central e não faz aquisições para estocar.

4.2. O prazo do fornecimento será de até 03 (três) dias úteis, a contar a partir do recebimento da ordem de fornecimento/requisição, conforme solicitação do Departamento de Compras.

5 – FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos provenientes deste registro de preços deverão ser executados sempre que solicitados pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Rio Maria do município de Rio Maria.

6 - DA VIGENCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A ATA de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser firmado contrato/empenho para a aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

7 - DO ORGÃO GERENCIADOR DA ATA

7.1. O gerenciamento da Ata referente a esta solicitação caberá a Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA.

8 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A ata de registro de preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, observando o disposto no Decreto Municipal n.º. 776 de 05 de janeiro de 2015 - "Regulamento do Registro de Preços".

9 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO



9.1. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993”, tal qual prevê o art. 11 do Decreto federal nº 3.931/01, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da Empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme art. 57 Inciso II da Lei 8666/93.

9.3. O momento de contratação será um ato unilateral do órgão gerenciador da ata, e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiária da ata exigir imediata contratação dos serviços licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

10 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1 A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.

11 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal de Contrato de cada secretaria ou fundo municipal.

11.2. A presença da fiscalização dos fiscais de contrato não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

12 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

12.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rio Maria.

12.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo deste objeto.

12.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer serviço executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

12.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos serviços.

12.5. Responsabilizar-se pela fiel execução dos serviços no prazo estabelecido.

12.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

13 - DA GARANTIA



13.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva e termo de referência;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

15 – PENALIDADES

15.1. Em caso de erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

16 – DO VALOR

16.1. O valor máximo proposto pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA para execução total dos objetos é de R\$ **6.120.131,30** (seis milhões, cento e vinte mil, cento e trinta e um reais e trinta centavos).

17 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

17.1. As despesas serão pagas com os recursos próprios do órgão gerenciados e órgãos participantes, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentaria será feita no momento de lavratura do contrato, empenho ou instrumento similar.

18 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Fornecimento e acompanhada de medição comprobatória da execução assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

18.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, em qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

18.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Responsável pela elaboração

RAIMUNDO COELHO LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DECRETO N.º 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2021

Aprovo o Termo de Referência

Márcia Ferreira Lopes
Prefeita de Rio Maria-PA